INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Serrinha

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SERRINHA

Aprovado pelo Diretor Geral, através da Portaria nº XX em XX/08/2022.

SERRINHA
2022

DIRETOR GERAL
LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

DIRETORA ACADÊMICA
CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO
KERDOVAL DA SILVA SOUZA

COORDENADORA DE ENSINO
ETIENE SANTIAGO CARNEIRO

COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

OBJETIVO 3

NORMAS DE UTILIZAÇÃO 3

APRESENTAÇÃO

O curso de Ciências Biológicas do Instituto Federal Baiano – *Campus* Serrinha, por ter como enfoque a formação de professores, requer um espaço físico voltado para a necessidade de desenvolver, de maneira empírica, o profissional docente na área de Ciências/Biologia. Este espaço é pensado para contribuir na formação desse profissional, criando um ambiente adequado para que os discentes do curso possam organizar e desenvolver atividades e materiais apropriados ao ensino das Ciências Naturais no Ensino Fundamental II e das Ciências Biológicas no Ensino Médio.

Um dos objetivos do laboratório proporcionar um ambiente acolhedor e criativo para que nele sejam desenvolvidas atividades baseadas no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, através do uso de raciocínio lógico, interpretativo e analítico por parte dos estudantes, que devem buscar o contínuo aprimoramento em suas práticas investigativas, na participação na criação e execução de projetos curriculares, de pesquisa e extensão, e criação e uso de materiais de apoio e estratégias inovadoras relacionadas às tecnologias da informação e comunicação, de maneira individual ou coletiva, destacando a importância da colaboração no fazer docente.

OBJETIVO

Apresentar as normas de utilização do Laboratório de Ensino de Ciências/Biologia

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

DIREITOS DOS USUÁRIOS:

1. Utilizar o espaço integralmente para atividades relacionadas à formação acadêmica do estudante.
2. Acessar os materiais de uso comum do Laboratório.
3. Realizar empréstimo de material do Laboratório, desde que devidamente registrado em local adequado contendo o item, data de empréstimo e devolução, assinatura do estudante e com assinatura de um servidor.

4. Guardar materiais didáticos no Laboratório, desde que haja espaço suficiente e não atrapalhe o desenvolvimento de outras atividades.

DEVERES DOS USUÁRIOS:

1. O acesso ao Laboratório só é possível com a autorização de um servidor do Campus.

2. O ambiente deve ser conservado organizado e limpo.

3. Qualquer dano ou extravio de material do Laboratório deve ser imediatamente comunicado à Coordenação do curso, NLab ou responsável pelo espaço.

4. Manter o silêncio e a ordem compatíveis com o ambiente.

5. Todo material desenvolvido por discentes e que esteja armazenado no Laboratório deve ser devidamente identificado com o nome dos responsáveis.

6. Todo material desenvolvido por discentes e que esteja armazenado no Laboratório será considerado de uso coletivo. Caso não o seja, o(s) responsável(eis) deve(m) indicar que o mesmo não deve ser mexido.